

Brasília, 18 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.020565/2023-87, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11616/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.796, de 5 de julho de 2024, publicada em 12 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de fevereiro de 2024, a permissão outorgada ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIWENA LTDA (CNPJ nº 01.729.576/0001-57), nos termos da Portaria nº 1.210, de 5 de julho de 2002, publicada em 10 de julho de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 953, de 2003, publicado em 2 de dezembro de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itapeturu Mirim, estado do Maranhão.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d16b7009-e55e-4372-b12c-878eed44e770>

d16b7009-e55e-4372-b12c-878eed44e770